PL 110

LEI Nº. 095/2023

PUBLICADO
DATA: 30 de novembro de 2023
EDIÇÃO: 9652 **PÁGINA(S):** B3
ÓRGÃO: Tribuna do Norte - TN

Súmula:- Concede **COMENDA CIDADE ALTA DE MÉRITO PROFISSIONAL APUCARANENSE** à **EMPRESA TECBEAR 3D**, pelos serviços prestados ao município de Apucarana, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR LUCAS ORTIZ LEUGI, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º Concede **COMENDA CIDADE ALTA DE MÉRITO PROFISSIONAL APUCARANENSE** à **EMPRESA TECBEAR 3D,** pelos serviços prestados à comunidade apucaranense.

Art. 2º A entrega da Comenda de que trata o *caput* do artigo anterior dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o regimento interno, em data e horário a serem marcados, de comum acordo entre a Presidência da Câmara e a homenageada.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 29 de novembro de 2023.

Assinado eletronicamente por:
SEBASTIAO FERREIRA MARTINS JUNIOR
878.239.349-49
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 29/11/2023 12:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65675752701e3
POR SEBASTIAO FERREIRA MARTINS JUNIOR EM 29/11/2023 12:22